



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 051/2013

*“Declara ponto facultativo.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, José Maria Oliveira, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

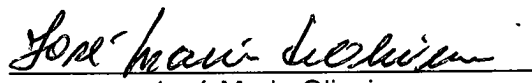
**Art. 1º**- Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, o dia **24 (terça-feira)** em virtude ao **Feriado de Natal**, no dia **25 (quarta-feira)**.

**Parágrafo único:** Ficam excluídas das disposições do artigo anterior as atividades de vigilância da Câmara.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal retorna as suas atividades na **quinta-feira, dia 26 de dezembro**, no horário de 12 horas às 18 horas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 23 de dezembro de 2013.

  
José Maria Oliveira  
Presidente